



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/11/2023.

BARBARA OLIVEIRA DA SILVA  
PORTARIA Nº045/2023

**PORTARIA Nº 330/2023-GPM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PA.

**BÁRBARA SOBRINHO DIAS** sob a matrícula nº 101281 - Fiscal Titular;  
**VITÓRIA KAROLINE COSTA ROCHA** sob a matrícula nº 106745 - Fiscal Suplente;

**DADOS DO CONTRATO:**

**CONTRATO Nº:** 372/2023;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** nº 076/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2023.

**CONTRATADA:** P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** 1.463.513,85 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024.

**Art. 2º** O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

- IX-Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
XI-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** O Departamento de Contratos disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

**Art.º 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

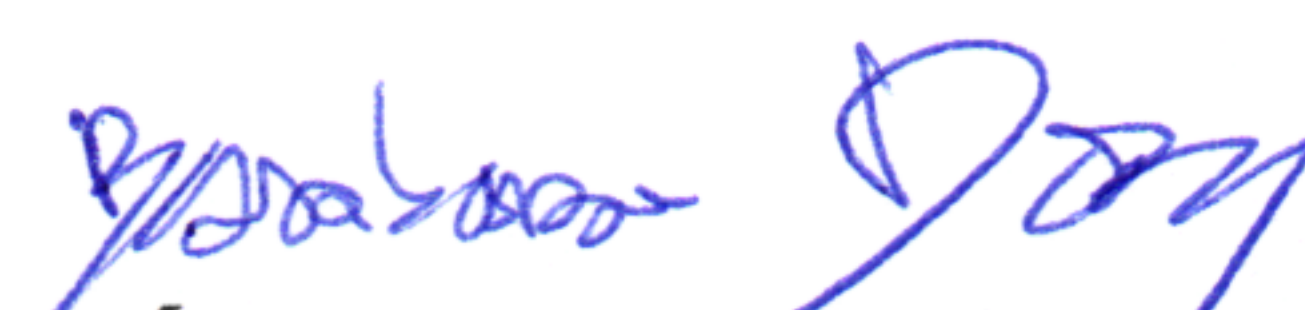
**MARCELO  
FRANCA  
BORGES:446088  
61620**

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.11.20 10:51:34 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**BÁRBARA SOBRINHO DIAS**  
Fiscal de Contrato – titular

  
**VITÓRIA KAROLINE COSTA ROCHA**  
Fiscal de Contrato – suplente



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/11/2023, as 11h00min** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 330/2023 – GPM, DE 20/11/2023.**

Dispõe sobre a nomeação, dos fiscais do contrato nº 372/2023, aos servidores, **Sra. BÁRBARA SOBRINHO DIAS e Sra. VITÓRIA KAROLINE COSTA ROCHA** contratada: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**BARBARA OLIVEIRA DA SILVA**  
**PORTARIA Nº045/2023**